

# PERFECT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO LTDA



# FATURA

RUA DAS FIGUEIRAS LOTE 07 LOJA 66 A 69 PARTE 477  
BRASILIA – DF – 71906 - 750  
(61) 9 8169-0038  
Contato@companyperfect.com.br  
Cnpj: 42.051.768/000134 || Cf/df: 0805734300109

**FATURA N° 000140**  
**DATA 18/03/2024**

MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS  
CPF: 359.420.702-10  
Câmara dos Deputados Anexo 4 Gabinete 342 CEP 70160-900  
Brasília – df  
(61) 3215-5342 | dep.socorroneiri@camara.leg.br

LOCAÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO CONFORME  
DESCRIMINADO NO CONTRATO DE ALUGUEL N° 010/2023

Descrição	Und	Qnt	Valor unt	Valor total
MESA DE REUNIÃO PRESIDENTE EM MDF 220x100x83 (LxAxP)	und	1	R\$300,00	R\$300,00
COPA ARMARIO SUPERIOR EM MDF 106x90x40 (LxAxP)	und	1	R\$90,00	R\$90,00
COPA ARMARIO INFERIOR EM MDF 106x75x55 (LxAxP)	und	1	R\$90,00	R\$90,00
MESA ASSESSOR EM MDF 120x60x83 (LxPxA)	und	6	R\$100,00	R\$600,00
PAINEL RIPADO EM MDF 320 x 257 (LxA)	und	1	R\$120,00	R\$120,00
BANCADA DE UMA PORTA MEDIDAS 60X75X45	und	2	R\$30,00	R\$60,00
BANCADA DE UMA PORTA COM GAVETA 80X60X45	und	1	R\$30,00	R\$30,00

**Total** **R\$1.290,00**

Atividade sem incidência sobre ISSQN conforme lei complementar n°116/2003  
Período: 01/03/2024 A 31/03/2024 (março)



Obrigado pela preferência!



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC**

## **DECLARAÇÃO**

Brasília, 22 de janeiro de 2024.

Eu, MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, carteira parlamentar n. 57058 Deputada Federal em exercício na 57a Legislatura, DECLARO, para todos os efeitos, que os bens móveis objeto do presente Pedido de Ressarcimento de Despesa, à conta da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, com base no Ato da Mesa n. 43/2009, foram locados e instalados no meu gabinete parlamentar sediado nas dependências da Câmara dos Deputados. ATESTO que os bens locados foram recebidos, conforme especificação constante dos comprovantes de despesa apresentados na Cogep/DEFIN, comprometendo-me a devolver o gabinete na sua condição anterior, ao término do mandato ou em outra situação de vacância, nos termos do Ato da Mesa n. 88/2006, e de conformidade com a decisão da Primeira-Secretária exarada no Processo no 1531982/2023.

Cordialmente,

  
SOCORRO NERI

Deputada Federal – PP/AC